



**1º TERMO DE ADITAMENTO À ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO GERADOR DA ATA Nº: 2025-12000906

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: CPE Nº 90.001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**EMPRESA CONTRATADA:** CONSÓRCIO ALAGOAS – CONISA

**OBJETO DA ATA:** Considerando a necessidade da contratação integrada, por meio de Ata de Registro de Preços, de empresa ou consórcio especializado na elaboração de projetos e execução de obras de contenção de encostas em diversas localidades do Município de Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e todos os insumos necessários, conforme condições e especificações estabelecidas neste documento e em seus anexos e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2025-12000906, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**, neste ato representado pelo **Secretário de Obras e Habitação**, o Sr. **Tiago Murilo Scatulino de Souza**, matrícula 32574, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 015/2025, e a sociedade empresária **CONSÓRCIO ALAGOAS – CONISA**, localizada na Avenida das Américas, nº 700, Bloco 8, Loja 217k, Barra Tijuca – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.640-100, Telefone: (21) 3412-2800, inscrito no CNPJ nº **62.768.012/0001-18**, e e-mail: [comercial@geologus.com.br](mailto:comercial@geologus.com.br), neste ato representado pelo Sr. **OLIVALTER VIEGAS DE OLIVEIRA**, portador do Documento de Identidade nº 177/0- PB, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.311.754-91, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO À ADESAO Nº 001/2026/SOH à Ata de Registro de Preços Nº 11/2025, decorrente do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: CPE Nº 90.001/2025**, Processo Administrativo nº 2025-12000906, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Termo de Aditamento à Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado pelo prazo de 03 (três) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 18/06/2026 e término em 25/09/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO À ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS**

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS**

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO À ADESAO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**

TIAGO MURILO  
SCATULINO DE  
SOUZA:09551457757

Assinado de forma digital por  
TIAGO MURILO SCATULINO DE  
SOUZA:09551457757  
Dados: 2026.06.18 16:29:36  
-03'00'

Tiago Murilo Scatulino de Souza  
Secretário de Obras e Habitação

**CONSÓRCIO ALAGOAS – CONISA**

OLIVALTER VIEGAS DE  
OLIVEIRA:02031175491

Assinado de forma digital por  
OLIVALTER VIEGAS DE  
OLIVEIRA:02031175491  
Dados: 2026.06.18 15:41:34 -03'00'

OLIVALTER VIEGAS DE OLIVEIRA  
Representante Legal

02.19.064.0993.002	SEI-2026-01000521	2026	2351543	R\$ 1.715,62
01.08.002.1193.084	SEI-2025-01012104	2025	2351544	R\$ 415,08
01.08.002.1193.086	SEI-2025-01012104	2025	2351545	R\$ 432,73
03.02.235.0085.001	SEI-2025-10002994	2025	2351546	R\$ 1.162,37
01.01.032.0031.057	SEI-2025-10002720	2025	2351559	R\$ 90,99
01.01.032.0031.057	SEI-2025-10002720	2026	2351560	R\$ 20,61
01.06.010.0030.003	SEI-2025-01006013	2026	2351564	R\$ 256,83
02.04.011.0655.001	SEI-2025-10005216	2025	2351566	R\$ 4.442,26
02.04.011.0655.001	SEI-2025-10005216	2026	2351567	R\$ 5.091,60
02.04.010.0425.001	SEI-2026-10000796	2025	2351568	R\$ 2.647,9
02.04.010.0425.001	SEI-2026-10000796	2026	2351569	R\$ 3.021,13
03.02.129.0070.002	SEI-2025-10001908	2025	2351575	R\$ 4.986,33

O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 20 (VINTE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO.

O VENCIMENTO DA GUIA SERÁ NO DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, CONFORME O QUE DETERMINA O DECRETO N° 14.557 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI N° 13.709/2018), AS INFORMAÇÕES DETALHADAS DO LANÇAMENTO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS EXCLUSIVAMENTE NO PORTAL DO CONTRIBUINTE OU MEDIANTE ATENDIMENTO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTS. 15 § 2º, 16, 19 E § 1º, 22, 23, 24, 146, 151, 153, 233, 248 E 271 DA LEI MUNICIPAL N° 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984, E ARTS. 149, 173, 179 E § 2º DA LEI FEDERAL N° 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 E ART. 23 DO DECRETO FEDERAL N° 70.235 DE 06 DE MARÇO DE 1972 E DECRETO N° 14.557 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2026.

**VINICIUS GOMES MIANA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA FISCAL

**1º TERMO DE ADITAMENTO À ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO GERADOR DA ATA N°: 2025-12000906

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: CPE N° 90.001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 11/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: CONSÓRCIO ALAGOAS – CONISA

OBJETO DA ATA: Considerando a necessidade da contratação integrada, por meio de Ata de Registro de Preços, de empresa ou consórcio especializado na elaboração de projetos e execução de obras de contenção de encostas em diversas localidades do Município de Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e todos os insumos necessários, conforme condições e especi-

cações estabelecidas neste documento e em seus anexos e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2025-12000906, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Habitação, o Sr. Tiago Murilo Scatulino de Souza, matrícula 32574, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 015/2025, e a sociedade empresária CONSÓRCIO ALAGOAS – CONISA, localizada na Avenida das Américas, nº 700, Bloco 8, Loja 217k, Barra Tijuca – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.640-100, Telefone: (21) 3412-2800, inscrito no CNPJ nº 62.768.012/0001-18, e e-mail: comercial@geologus.com.br, neste ato representado pelo Sr. OLIVALTER VIEGAS DE OLIVEIRA, portador do Documento de Identidade nº 1XX/0- PB, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 0XX.XXX.XX4-91, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO Nº 001/2026/SOH à Ata de Registro de Preços Nº 11/2025, decorrente do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: CPE Nº 90.001/2025, Processo Administrativo nº 2025-12000906, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Termo de Aditamento à Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 03 (três) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 18/06/2026 e término em 25/09/2026.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezem-

bro de 2023.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

## PARTE II

### Câmara Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### ATO Nº 160/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25003777;

#### RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 31 de maio de 2026, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva, o seguinte servidor:

• MARTA SABINO DE CARVALHO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 4-C, matrícula 8921.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

17 DE JUNHO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 161/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA